

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LS 09
ROC. 366/88
Emf.
CAMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA
PROT. 191/81
819

LEI Nº 1.503, DE 22 DE AGOSTO DE 1.988.-

Denomina "Manoel Henrique de Oliveira"
a via pública que especifica.

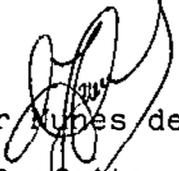
O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Vinte, localizada à margem da Avenida Castelo Branco, passa a denominar-se "Rua Manoel Henrique de Oliveira" (Mané Tutu).

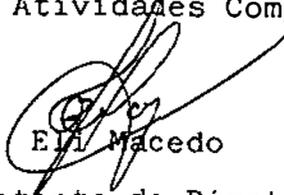
Art. 2º- Fica fazendo parte desta lei a justificativa desta denominação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de agosto de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 22 de agosto - de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor